



O ENSINO DE HISTÓRIA EM DISCUSSÃO PÓS LDB 9394/96

Gracieli Cristiani Schroeder Castilho¹

Orientador: Prof Dr. Carlos Eduardo Schipanski²

RESUMO

Este artigo resulta de uma investigação que focalizou a relação entre os saberes e as práticas docentes no ensino de História após LDB 9394/96, em Laranjeiras do Sul-PR. Os sujeitos da investigação são profissionais que atuaram antes e após a implantação da LDB n 9394/96, como professores de História, no ensino fundamental, em escolas públicas.

Palavras-Chaves: Professores, História, Legislação, LDB 9394/96, saberes docentes.

INTRODUÇÃO

Com a finalidade de analisar as práticas pedagógicas da disciplina de História referentes às reformas de ensino, mais especificamente após a LDB 9394/96, destinados ao Ensino Fundamental à pesquisa busca suprir a necessidade de compreender como se desenvolve a construção do conhecimento historicamente produzido na escola.

Assim, às questões teóricas que nortearam o presente trabalho, ressaltam que o papel do historiador é o de compreender e analisar a complexa realidade que envolve sua diversidade.

O presente artigo pesquisa, traz uma breve análise da trajetória histórica da disciplina de História, com a intenção de perceber as mudanças no decorrer dos tempos. Em seguida, aborda o ensino de História e a Cultura Afro-brasileira e da África,

¹ Graduada do Curso de História da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Guarapuava – PR.

² Professor Dr Orientador



relacionado a estudos, referenciais teóricos e a LDB 9394/96, a qual retrata a Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, ratificando o posicionamento da Constituição Federal de 1988, que determinou que o ensino da História do Brasil.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da pesquisa se constituiu de diversas metodologias, entre elas destaca-se: a História Oral, na área temática essa estratégia possibilitou as pessoas narrassem suas próprias histórias de vida. Assim buscou-se por meio dos relatos das entrevistadas aprender como ocorrem as propostas de ensino na disciplina de História, ou se já, qual é a metodologia empregada para a construção do conhecimento histórico, mais especificamente, após a implantação da LDB 9394/96. A pesquisa bibliográfica vem a dialogar com as fontes orais coletadas durante a pesquisa.

REFERENCIAL TEÓRICO

1. TRAJETÓRIA HISTÓRICA

A LDB 9394/96, significou transformações no ensino de História, fez-se necessário uma breve análise das perspectivas historiográficas que debruçaram em torno dos entendimentos e apontamentos das mudanças, pelas quais a disciplina de História vem sofrendo desde o século XIX, que conseqüentemente, exigiram uma nova postura docente.

Nota-se que no período republicano, a incorporação da concepção que a disciplina história teve a responsabilidade de formar cidadãos, por isso o enfoque História do Brasil ganhou força, como demonstra a Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (LDBEN), e conseqüentemente os programas que passaram a ser utilizados nas escolas brasileiras. Os principais conteúdos de História do Brasil tinham como objetivo a constituição e a formação da nacionalidade brasileira, valorizando seus



heróis e marcos históricos, sendo “a pátria”, o principal objeto de estudo do ensino de História.

De acordo com Schmidt (2004), com a Lei nº 5692/71 foi oficializado o ensino de Estudos Sociais nas escolas brasileiras, ficando os conteúdos específicos da História, destinados somente aos alunos do antigo segundo grau. Entretanto, a concepção e os conteúdos da História continuavam atrelados às concepções tradicionais.

Contudo, em meados da década de 1980, em vários estados brasileiros, foram organizadas reestruturações curriculares para as disciplinas, inclusive para o ensino de História. Esse momento foi marcado por discussões e debates em torno desta disciplina, os quais giraram, principalmente, sobre as novas concepções que deveriam servir de referência para os conteúdos e as metodologias de ensino de História. O diferencial dessas reformulações concentrou-se na perspectiva de recolocar professores e alunos como sujeitos da história, e da produção do conhecimento histórico, enfrentando a forma tradicional de ensino trabalhada na maioria das escolas brasileiras, a qual era centrada na figura do professor como transmissor, e na do aluno como receptor passivo do conhecimento histórico³.

Como se pode observar, a disciplina de História no Brasil passou por várias transformações que acompanharam muitas vezes as mudanças ocorridas na organização e nas propostas educacionais brasileiras. Diante disso cabe enfatizar pelo menos três fases desse ensino: a fase que se pode denominar *ensino tradicional*, a fase em que predominou o *ensino de estudos sociais* e a fase atual, *pós LDB 9394/96*.

2. ENSINO DE HISTÓRIA DE ACORDO COM A LDB 9394/96 E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA DA ÁFRICA E AFRO-BRASILEIRA

³ Sobre essa discussão ver a obra de: SCHIMIDT, Maria Auxiliadora. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2004.



A Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 (LDB), ratificando posição da Constituição Federal de 1988, determina que

[...] o “ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (art. 26 § 4º).

Por sua vez, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), em cumprimento ao dispositivo constitucional assente no art. 210 de nossa Carta Magna a sensível mudança curricular face à emergência de temas sociais relevantes para a compreensão da sociedade contemporânea, elaborou para o ensino fundamental, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

Uma inovação da proposta, do MEC, deu-se pela existência de temas transversais que perpassam diferentes disciplinas curriculares, que permite trabalhar a História Local do aluno. Reconhecendo a necessidade de uma educação multicultural, criou-se no âmbito dos PCNS de História um tema transversal visando permear as diferentes disciplinas curriculares o estudo da Pluralidade Cultural, a qual seria estudo da Pluralidade Cultural.

Com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que “altera a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro- Brasileira’ e dá outras providências”. O art. 26-A da LDB 9394/96, e da lei nº 11.645, de 10/03/2008, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 26-A Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

3. ENSINO DE HISTÓRIA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS com LDB 9394/96

A formação docente e ensino de História na atual conjuntura sócio/histórico brasileira segundo a LDB 9394/96 significa refletir sobre a dinâmica social e a sua relação



direta com o processo de formação e atuação profissional do professor, pois esta dinâmica, composta pelas questões sociais, políticas, econômicas, culturais, pelos conflitos e contradições, pelas rupturas, pelas lutas de classes, estão diretamente ligadas ao processo de formação do alunado que as escolas recebem e que os professores se relacionam na sua prática pedagógica diária.

Dessa forma, quando perguntamos as entrevistadas sobre o ensino de História anterior a LDB 9394/96 a fim de saber se as profissionais faziam a transposição didática do saber histórico científico para o saber escolar a entrevistada Carol respondeu o seguinte:

“O ensino de história baseava-se em conteúdo que oferecessem condições para as crianças se reconhecessem integrantes da pátria, pois as crianças precisavam aprender conteúdos que falavam sobre as maravilhas do Brasil, aliás esse era o principal enfoque. Além disso, havia as cartilhas que enfocavam o ensino patriótico, para que todos no futuro soubessem valorizar a nação e se reconhecerem como integrantes da mesma”. (Professora Carol)

Entende-se que aula de história possibilita a construção do saber histórico através da relação interativa entre educador e educando, transformando essa prática em ato político, no sentido de transformação consciente do fazer histórico. Porém, não se pode deixar de salientar a importância do professor ser também um pesquisador e produtor do conhecimento, não sendo apenas um mero executor de saberes já produzidos.

Professora Simone ressalta qual era a preocupação do ensino de História antes da implantação da LDB, ela diz:

“Ensinava-se uma história mais voltada ao civismo à memorização de algumas datas, que ocorreram grandes feitos aqui e no mundo. Também lembro que tinha uma faculdade de licenciatura curta onde o professor era formado em História e Geografia, não precisava ser formado em História para dar aulas. Se falava muito em Estudos Sociais”. (Professora Simone).

Nessa fala percebe-se que processo a exaltação aos fatos heroicos prevalecia no ensino, no entanto não se pode esquecer da realidade social, política, econômica e



cultural em que se vive, especialmente, da realidade encontrada em cada escola e, conseqüentemente, em cada sala de aula. Por isso, torna-se importante salientar que cada turma é única, e que a realidade da sala de aula possui alunos reais, afetados pelas influências históricas, sociais, políticas, econômicas, culturais, e que estas atuam sobre seu modo de ser, ver, compreender e atuar no mundo.

Para a entrevistada Karine o ensino de História era:

“bem tecnicista, manteve seu caráter político, quando falo tecnicista falo no sentido preparar para o trabalho, mão de obra. O ensino era dividido primeiro e segundo graus, no primeiro grau a história e geografia faziam parte dos estudos sociais, perdendo assim conteúdos fundamentais para a compreensão da realidade, era uma justificativa de um projeto de nação organizado pelo governo, uma forma de instituir o civismo nos alunos”. (Professora Karine).

Como se percebe nos depoimentos a História sempre teve suas peculiaridades frente aos demais campos dos saberes, mas o destaque era: *ensinar as pessoas a serem patriotas nacionalistas*. Pois o que se destaca é a semelhança das respostas que abordam um em sino pautado nas datas cívicas, nos grandes feitos heroicos, e no nacionalismo exacerbado.

Quanto aos objetivos de ensinar História anterior a LDB 9394/96, as entrevistadas destacaram que:

“Nós trabalhávamos para formar as crianças sábias das coisas do Brasil, aprender o hino nacional, os símbolos, as cores da bandeira, era assim. Desse jeito, ficávamos felizes quando víamos as crianças cantando o hino, nos desfiles, por que não tinha muito que fazer. Claro ensinávamos a história do descobrimento, do império, da república, da Europa e alguma coisa da América. Mas o que mais era enfatizado era o Brasil como deveria ser e o que mais era belo”. (Professora Carol).

Dentre os depoimentos tidos cabe ressaltar que o ensino de História estava atrelado ao amor a nação, ao civismo como destaca a entrevistada Sandra:



“Eu acho que ensinar a história antes era uma forma de despertar sentido de civismo dos alunos, amor a pátria, conhecer os símbolos; como bandeira, hino, hoje se a gente fizer isso te chamam de antigo de tradicional porque mudou muito os meios de se ensinar, não só em história, eu sempre procurei e procuro fazer algo diferente, mas o que mais utilizo são os recursos didáticos diferentes não fico só falando e sim, ofereço vários instrumentos de avaliar o aluno como próprio caderno trabalhos as pesquisas tudo que o aluno faz, quando faz, a prova não tem tanto peso”.

Encontra-se presente no depoimento da entrevistada Karine a mesma ideia de amor à pátria:

“Era mesmo formar para o civismo, se aprendia muito sobre os símbolos nacionais, hino, bandeira, uma identidade nacional mesmo”. (Professora 4).

Um dos objetivos de ensino da disciplina de História era formar cidadão patriotas é o que a entrevistada Simone ressalta em seu depoimento:

“O objetivo desse ensino era formar a identidade nacional forjada, mas com muitos interesses econômicos, ideológicos e políticos inculcados no debate com a história, claro por parte de governo”.

Como se pode observar na maioria dos depoimentos a principal finalidade do ensino de História era a valorização exagerada do civismo (culto aos heróis) e das datas cívicas, ou seja, do ensino voltado ao patriotismo, amor pelos vultos históricos. Isso se evidencia na fala de Bittencourt (2001, p. 07) ao declarar que:

[...] “do passado só se recordava dos fatos heroicos, a versão que engrandece. Da escravidão lembra-se apenas da lei áurea, os seus quase 400 anos devem ser esquecidos. O desaparecimento da população indígena fica sem explicação, mas comemora-se o dia do índio. E assim não tendo compromisso em buscar na história as diversas vertentes explicativas, nada se discutia do presente, do vivido”.



Pelos discursos citados é possível se ter uma visão das concepções vigentes, referentes ao ensino de História antes da implantação da Lei 5692/71. No entanto, faz-se necessário saber como atualmente a LDB 9394/96 trata do ensino de História para isso a entrevistada Carol diz:

“o ensino de História na atualidade deve formar o cidadão crítico, mas conforme os conteúdos já citados também já trabalhávamos isso. Diz ainda que devemos ensinar a história da África e do afro descendentes, mas isso nós ensinava quando trabalhava a história do Brasil, assim como a história dos índios. Eu acho que a lei trouxe coisas que já fazíamos, então pouca coisa é diferente”. (Professora Carol).

Outros fatores importantes são mencionados pela professora Simone referentes às mudanças que a LDB 9394/96 enfatiza ela que:

“ a nova lei prevê outros objetivos para a disciplina de História, inclui as diferentes culturas, etnias que formam o povo brasileiro, além de assegurar a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer meios para que os alunos utilizem este conhecimento no trabalho ou em outros estudos, capacitando para usar em sua vida. Trata como uma transformação da sociedade em que o aluno passa a ser agente de sua transformação do seu mundo (casa, família, comunidade)”.

Sobre os objetivos do ensino de história segundo a LDB, entende-se por relato de uma das entrevistados que:

“Como todas as demais disciplinas formar cidadãos aptos para o mercado de trabalho, que seja criativo e capaz de resolver qualquer problema no trabalho ou cargo que vier a ocupar”. (Professora Ana).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após analisar os discursos das entrevistadas verifica-se que há uma preocupação por parte destas em contribuir na formação de cada cidadão. Sendo que o objetivo da disciplina de História que segundo a LDB 9394/96 consiste o formação de cidadãos críticos e criativos, apto para o mercado de trabalho. Entende-se com isso que as propostas elaboradas a partir da LDB 9.394/96, para as séries finais do Ensino Fundamental baseiam-se em uma concepção de História Social ou Sociocultural. Os conceitos são considerados básicos para o conhecimento histórico, destacando os de cultura, trabalho, organização social, relações de poder e representações.

Compreende-se que o ensino de História implica no estudo do passado para a compreensão do presente, e essa não é uma tarefa simples, pois depende do entendimento de muitos fatores. Assim, o desempenho e a aprendizagem depende da relação professor aluno.

Ao analisar as respostas das professoras entrevistadas, verifica-se que o professor comprometido com o ensino de História é aquele que trabalha com fontes que busca estratégias para mediar o conhecimento histórico, ao contrário daquele que acha que o conhecimento histórico, está no livro didático e que a História é única e deve ser ensinada como verdade absoluta.

A postura adotada pelos professores entrevistados evidencia um desejo de trabalhar com temas que envolvem o discurso dos Parâmetros Curriculares Nacionais de História- PCNS- em relação à Pluralidade. Pois, ao analisar os depoimentos, foi possível dizer que os professores querem de fato que seus alunos assimilem a diversidade cultural como forma de convivência da dinâmica social.

A partir dos depoimentos e das respostas dos professores entrevistados, e considerando as mudanças impostas pela LDB 9394/96, verifica-se que o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileiras e Indígena não são questões de vontade pessoal e de interesse particular. É uma questão curricular de caráter obrigatório que envolve as diferentes comunidades, ou seja, a escola, a família e a sociedade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, ressalta-se nesta pesquisa algumas considerações com a finalidade de contribuir para que o professor de História tenha uma concepção de ensino articulado a sua prática docente. Isso contribui significativamente para um bom ensino sabe-se que a concepção atual sobre o ensino de História, tem implicação no fazer metodológico, tendo em vista os referenciais que o professor utiliza sobre o conhecimento de mundo, de homem e de prática pedagógica. Observa-se que a leitura que o professor faz de sua atuação, subentende que é preciso modificar a estrutura do atual ensino no país, em todos os níveis de ensino, ou seja, no ensino fundamental, médio e no ensino superior. Salienta-se também que a formação do professor de História necessita de uma revisão, por meio da qual os pressupostos teóricos e metodológicos devem estar se complementando, no sentido de apoiar à práxis pedagógica.

Cabe destacar nesta pesquisa, o desinteresse de alguns profissionais ligados ao ensino de História pela discussão acerca de temas relacionados à educação. Apesar de ter consciência de que o ensino deve ser apresentado de maneira contextualizada no fazer e produzir da humanidade, alguns historiadores ainda o concebem como algo sem importância, esta visão pode ser reflexo de uma sociedade que desvaloriza a educação e seus profissionais.

Em contrapartida, constatou no depoimento de alguns professores, a vontade de buscar novos conhecimentos de forma a construir práticas pedagógicas, que lhes possibilite uma reflexão que sirva como referencial no planejamento de ações pertinentes, que contribuam para a formação de um cidadão crítico e capaz de lutar para conquistar seus objetivos.

REFERÊNCIAS



AUGRASS, M. História oral e subjetividade. 1995. In: VON SIMSON, O. R. de MORAES (Org.). **Os desafios contemporâneos da História Oral**. Campinas, SP: UNICAMP/CMU, 1997.

BITTENCOURT, C. M. F (org.) **O saber histórico na sala de aula**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

BRASIL. **Lei Federal do Brasil 5692 de 1971 de 11 de agosto de 1971**. Disponível em http://pt.wikisource.org/wiki/Lei_Federal_do_Brasil_5692_de_1971, acesso em 15 de abril de 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**. Pluralidade Cultural. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf>, acesso em 5 de março de 2010.

RASSI, M. A. C. e FONSECA, S. G. **Saberes Docentes e Práticas de Ensino de História na Escola Fundamental e Média**. *Seculum Revista de História*. Disponível em http://www.cchla.ufpb.br/saeculum/saeculum15_dos08_rassi-fonseca.pdf, acesso em 12 de abril de 2010.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora. **Ensinar história**. São Paulo: Scipione, 2004.